



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 157/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, seja construído calçamento nas ruas Valdivino Pires e Manoel Francisco de Amorim, no bairro Batista de Amorim.**

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação atende aos apelos dos moradores desse bairro, e tem por finalidade dar eficiência ao tráfego e melhorar o fator de higiene, conforto e estética urbana na área, sendo que as ruas mencionadas demandam pavimentação poliédrica com extensão de 300 metros, cada uma delas. Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos moradores destas ruas com lama, poeira, difícil acesso, dentre outros.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de agosto de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB